



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 608/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos que visem a criação de uma academia esportiva para treinamento de atletas que representam a nossa cidade em competições, bem como municípios de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de dezembro de 2022.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nosso Município possui diversos atletas de ponta que representam Votuporanga nas competições até de âmbito nacional, em diversas modalidades esportivas, e muitos deles não possuem condições financeiras de arcar com os custos de uma preparação adequada.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de municípios que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que estude a possibilidade de criar uma academia esportiva para treinamento de atletas que representam a nossa cidade em competições, bem como municípios de baixa renda.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos municípios.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

